

LEI Nº 7.157, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 .

Dispõe sobre alteração na Lei nº 6.987/2022 -  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o  
exercício financeiro de 2023 :

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Ru sanciono a seguinte Lei:

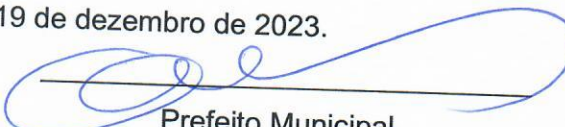
**Art 1º** - Inclui no demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita as  
informações abaixo:

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
MULTAS E JUROS DE MORA DE IPTU, ITBI, ISS E TAXA E INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	Outros Benefícios	REFIS	R\$ 401.669,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A renúncia estimada está amparada com a seguinte medida de compensação: aumento de receita proveniente da ampliação da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, tendo em vista que, por meio da publicação da Lei 7.034/2022, de 15 de dezembro de 2022, foi aprovada a nova Planta Genérica de Valores (PGV) utilizada como base de cálculo do IPTU, atendendo o que determina o inciso II, do art. 14, da Lei Complementar 101/2000
MULTAS PUNITIVAS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	Outros Benefícios	REFIS	R\$ 263.929,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MULTAS PUNITIVAS DE NATUREZA QUALQUER NATUREZA	Outros Benefícios	REFIS	R\$ 37.907,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 703.506,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 19 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.

